



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 17029/18

Origem: Brejo do Cruz Previdência - BCprev-

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Maria Neuma Soares Dantas de Araújo

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00822/19

RELATÓRIO

1. Origem: Brejo do Cruz Previdência - BCprev- .

2. Aposentando(a):

2.1. Nome: Maria Neuma Soares Dantas de Araújo.

2.2. Cargo: Professora.

2.3. Matrícula: 335.

2.4. Lotação: Secretaria de Educação do Município de Brejo do Cruz.

3. Caracterização da aposentadoria (Portaria 37/2018):

3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: Hevandro José Fernandes – Presidente do(a) BCprev.

3.3. Data do ato: 30 de agosto de 2018.

3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Município de Brejo do Cruz, de 31 de agosto de 2018.

3.5. Valor: R\$2.825,96.

4. Relatório: Em relatório inicial (fls. 91/95), a Auditoria questionou o ato de ingresso da servidora no Ente Público em 02/03/1985, no cargo de Professora. Notificado, o Gestor encartou defesa (fls. 100/103), devidamente acatada pelo Corpo Técnico (fls. 110/111).

5. Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 17029/18

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 17029/18**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA NEUMA SOARES DANTAS DE ARAÚJO, matrícula 335, no cargo de Professora, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Brejo do Cruz, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 37/2018**) e do cálculo de seu valor (fls. 84 e 85).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 22 de Abril de 2019 às 11:26



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE

Assinado 22 de Abril de 2019 às 11:20



Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 24 de Abril de 2019 às 09:30



Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO